



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 113/18

DE 14 / 02 / 2018

Muniel Bontolme
Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.970

Assunto: Abre vagas no serviço público municipal e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.970, que Abre vagas no serviço público municipal e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Assessoria Jurídica, sendo que o assunto tratado tem seus aspectos de legalidade, competência e oportunidade previstos em lei, nada tendo que possa obstar a proposição por estes aspectos. A matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Legislativo.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.


MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.970, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.


DENIS SANSON
Membro


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro